



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 400, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

RETIFICA E RATIFICA DECRETO Nº 346, DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSO – CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que quando da edição do Decreto Municipal nº 346, de 18 de março de 2022, constou de forma equivocada, na ementa do Decreto, a referência à Resolução 7.586 de 1º de julho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação, onde se lê Resoluções 7.586 de 1º de julho de 2021 e 8.007 de 10 de fevereiro de 2022, leia-se Resoluções 7.826, de 05 de novembro de 2021 e 8.007 de 10 de fevereiro de 2022, sendo ratificadas as demais disposições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a ementa do Decreto nº 346, de 18 de março de 2022, onde se lê “Resoluções 7.586 de 1º de julho de 2021 e 8.007 de 10 de fevereiro de 2022”, leia-se “se Resoluções 7.826, de 05 de novembro de 2021 e 8.007 de 10 de fevereiro de 2022”.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do decreto, que permanecem inalterados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 13 de junho de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal